



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria nº 04/2021** - Designa servidor (a) para exercer a função de Secretário (a) Executivo (a) dos Conselhos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.
- **Resolução nº 03/2021 de 08 de junho de 2021** - Publica as deliberações da referente a concessão de benefícios eventuais, situação emergencial de calamidade pública.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N.º 04/2021

“Designa servidor (a) para exercer a função de **Secretário (a) Executivo (a) dos Conselhos** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o cumprimento da Resolução nº 237, de 14 de Dezembro de 2006 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e Art. 40 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal N.º 338/97 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o (a) servidor (a), AURELIANA MOTA BATISTA GOMES, para exercer a função de **Secretário (a) Executivo (a) dos Conselhos**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaratinga/Ba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 03, de 04 de Maio de 2021.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Guaratinga/Ba, em 15 de junho de 2021.

JOZENILDA ALVES SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 009/2021

Rua Nova, 36, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000
www.guaratinga.ba.gov.br / desenvolvimentosocial@guaratinga.ba.gov.br

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Publica as deliberações da referente a concessão de Benefícios eventuais situação emergencial de calamidade pública.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe confere do artigo 18 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e suas alterações, conforme a Lei de n. 718 de 21 de Dezembro de 2017. Lei de n. 717 de 21 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as deliberações em anexas, na forma do previsto na Lei n. 717 de 21 de Dezembro de 2017 . Como prevê a concessão de Benefícios eventuais no seu artigo Art. 35. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias. Na Lei n. 718 de 21 de Dezembro de 2017 no seu artigo n. 22 Inciso IV.

Parágrafo I – Conforme análise dos relatórios técnico social apresentado a este conselho das famílias atingidas pelo temporal nos dias 31/03/2021 e 01/04/2021 neste município povoados de São João do Sul (Assentamento Lajedo Bonito), Monte Alegre (Córrego da Pedra D'Água), Córrego do Pinheiro, Córrego de Pedra) e Buranhém (Córrego da Sapucaia) acompanhado de relatório fotográfico foram deliberados 12 Auxílio Aluguéis Sociais conforme a lei supra citada .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria do Socorro Souza Pires

Maria do Socorro Souza Pires
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Nova 31, Centro | Guaratinga-Ba | CEP: 45840-000 E-mail:
cmasguaratinga@hotmail.com